



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
17/07/2022 10:08

Competência
07/2022


Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Número da Nota
00000000007633/A
 Código de Verificação
KGDVALPRA

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	Nome/Razão Social		CNPJ		
	HOTEL NATIVO EIRELI - ME		13.220.305/0001-50		
	Endereço		Número:	Complemento	
	RUA MARECHAL DEODORO		2711		
Bairro	Cidade	UF	CEP		
OLARIA	PORTO VELHO	RO	76801-260		
Inscrição Municipal	Email				
14235399	contato@hotelnativo.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
RENAN PEREIRA MATIAS		00600242242	
Endereço		Número:	Complemento
RUA DOM PEDRO I		1761	
Bairro	Cidade	UF	CEP
LIBERDADE	Jaru	RO	76890-000
Inscrição Municipal	Email		Pais
	renan_pmatias@hotmail.com		BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diária referente a dia 16/07 - 17/07
 Nota Paga

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 150,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	150,00	3,11	4,66	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.